

MEMBROS DA CIR M I - COMPOSIÇÃO DA CIR METROPOLITANA I

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1.	Rômulo Simão Nina de Azevedo	Secretaria Municipal de Saúde de Belém
2.	Dayane da Silva Lima	Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
3.	Victória Feitoza de Moura	Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
4.	Rodrigo Batista Balleiro	Secretaria Municipal de Saúde de Benevides
5.	Waldenize Pinheiro Barbosa	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara
6.	Cláudia Regina Vieira Matos	SESPA - Gabinete
7.	Andrea Costa Araújo	1ºCRS/SESPA-Diretora
8.	Silvia Cristina Bessa	DVS/1ºCRS/SESPA
9.	Cristiana Huhn Nunes de Almeida	DCAA/1ºCRS/SESPA
10.	Jaime Trindade Modesto Júnior	DT/1ºCRS/SESPA

Andrea Costa Araújo Rômulo Simão Nina de Azevedo
Presidente CIR MI Secretário CIR MI

Protocolo: 1282103**Resolução nº 048 de 03 de dezembro de 2025**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Reunião Ordinária "on-line" da CIR Metropolitana I, realizada em 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pleito de mudança de tipologia de equipes, de 01 ESF para ESF Ribeirinha e seus componentes extras, do município de Ananindeua, conforme o quadro em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 03 de dezembro de 2025.

Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0000017574
Ampliação (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	01	0000017574
Embarcação	01	0000017574
Veículo Pick-Up com cabine dupla e tração 4x4	01	0000017574
Microscopista	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	04	0000017574
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	0000017574
Profissional de nível superior	02	0000017574

ANEXO

Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1282118**Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa; Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária "on-line" realizada no dia 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a nomeação do Secretário de Saúde do município de Belém, Sr. Rômulo Simão Nina de Azevedo, para o exercício do ano de 2026, como Secretário da CIR M I (Comissão Intergestora Regional Metropolitana I).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 06 de janeiro de 2026.

Andrea Costa Araújo Rômulo Simão Nina de Azevedo
Presidente CIR MI Secretário CIR MI

Protocolo: 1282096

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR;**

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.420 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº66 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. Protocolo: 1262868 PROCESSO Nº: 2025/3565633

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do Processo No2021/169832

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3565633

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282074**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/3565633

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designar, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.489 DE 07 DE JANEIRO DE 2026; PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº66 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. Protocolo: 1281352. Processo nº:2025/3565633

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1282078

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 935/2025 – DAF/HOL**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3622509 de 10/11/2025.